



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Escola Judiciária Eleitoral
Responsável pela Demanda	Escola Judiciária Eleitoral

1 – Indicar necessidade a ser atendida (?)			
Ações e eventos comemorativos planejados para os 20 anos da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, que incluem a homenagem ao responsável pela criação da Escola Judiciária Eleitoral, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, e a homenagem aos ex-diretores e diretoras da EJE/TSE, além da premiação do II Concurso de Boas Práticas das Escolas Judiciárias Eleitorais (placas de homenagem e de premiação).			
2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico (?)			
Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral e da Escola Judiciária Eleitoral perante a sociedade.			
3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado (?)			
Organizar as comemorações e homenagens alusivas aos vinte anos da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, considerando a aprovação da Resolução TSE nº. 21.185, em 13 de agosto de 2002 e a importância da valorização da memória institucional e do processo democrático brasileiro e o reconhecimento das pessoas que fazem parte dessa história.			
4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade			
Redução no índice de avaliação da imagem do JE.			
5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material (?)			
O material deverá estar disponível até 05 de dezembro de 2022, para serem entregues em evento a ocorrer no dia 12 de dezembro.			
6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)			
☐	☒	☐	Código da demanda no PCA: _____
6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA			
A ação consta como objetivo estratégico da JE, relacionado à promoção do maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e na promoção do trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral.			
7 – Indicar o valor estimado da contratação (?)			
12 Placas de homenagem personalizadas: R\$ 2.200,00 3 Placas para premiação personalizadas: R\$ 660,00			
8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (?)			

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante		
Integrante Demandante (opcional)		
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☐	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico		
Integrante Técnico (opcional)		
Integrante Técnico (opcional)		

☐	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é **exceção**, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒ **Não**

☐	Sim	Justificar:
--------------------------	------------	--------------------

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste (?)

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Polianna Pereira dos Santos	polianna.santos@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Lara Marina Ferreira	lara.ferreira@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Lara Marina Ferreira	lara.ferreira@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Polianna Pereira dos Santos	polianna.santos@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Polianna Pereira dos Santos
Escola Judiciária Eleitoral

POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS
ASSESSOR(A)-CHEFE



Documento assinado eletronicamente em **07/11/2022, às 16:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2270462&crc=F9B7BE6C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2270462** e o código CRC **F9B7BE6C**.

2022.00.000015576-0

Documento nº 2270462 v12